



1 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze
2 horas, nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de
3 Campinas reuniram-se, para realizar a 200ª Reunião Ordinária da Congregação
4 do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, os
5 professores, Anna Paula Silva Gouveia (Diretora Associada), Emerson Luiz de
6 Biaggi (Coordenador dos Cursos de Pós-graduação), Fernando Augusto de
7 Almeida Hashimoto (Coordenador dos Cursos de Graduação), Leandro Barsalini
8 (Representando a Coordenadora de Extensão), Mario Alberto de Santana (Chefe
9 do Depto. de Artes Cênicas), Maria José de Azevedo Marcondes (Chefe do Depto.
10 de Artes Plásticas), Holly Elizabeth Cavrell (Chefe do Depto. de Artes Corporais),
11 Nuno César Pereira de Abreu (Chefe do Depto. de Cinema), José Augusto Mannis
12 (Chefe do Depto. de Música), Paulo César da Silva Teles (Chefe do Depto. de
13 Mídias, Mídia e Comunicação), Daniela Gatti (Representante Titular MA-I –
14 DACO), Celso Luiz D`Angelo (Representante Titular MA-II – DAP), Angela de
15 Azevedo Nolf (Representante Titular MA-III – DACO), Maria de Fátima Morethy
16 Couto (Representante Titular MS-3 e 2 - DAP), Roberto Berton de Ângelo
17 (Representante Titular MS-5 – DACO), os funcionários Alexandre Dorigatti
18 Carmona (Representante Titular), Celso Augusto Palermo (Representante
19 Titular), José Élcio Marcelino (Representante Titular), Edimilson do Carmo
20 (Representante Titular), Francisco Genézio Lima de Mesquita (Representante
21 Suplente) e o aluno Bruno Cabral Rodrigues (Representante Titular – Música).
22 Dando início à reunião o PRESIDENTE relatou as justificativas de ausência da
23 Professora Cássia Navas, sendo substituída pelo professor Leandro Barsalini, do
24 Professor Fernão Ramos e o do Representante Discente Ianick. Colocou em
25 análise a ata da 77ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de
26 Artes, realizada em 21/06/2012. Em votação: Aprovada com duas abstenções.
27 Em análise ata da 198ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes,
28 realizada em 06/09/2012. PROFESSOR NUNO contextualizou na íntegra sua fala
29 contida na página quinze, linhas duzentos e sessenta e um a duzentos e setenta



30 e três, da 198ª. Reunião ordinária da Congregação, pois na ata, lhe pareceu uma
31 fala vazia, sem contexto e gostaria de dar mais clareza e sublinhar certos pontos.
32 Explicou que sua intervenção na reunião foi motivada pela legislação que a
33 Reitoria está propondo: a reformatação das estruturas dos departamentos. Uma
34 proposta que, acredita, atinge o IA de diversos modos e em especialmente o seu
35 departamento – que possui um número pequeno de professores. O professor
36 Nuno enfatizou que não deva se tratar de realocar pessoas ou de fazer pequenos
37 ajustes. Trata-se de uma especial oportunidade de discutir mais amplamente, de
38 enfrentar com criatividade a situação que se coloca. Discutir uma atualização da
39 configuração do IA nascido de departamentos estanques - sem comunicação
40 acadêmica e artística uns com os outros. Num mundo de novas tecnologias e de
41 propostas multimídias precisamos nos repensar. Tendo em vista tanto o projeto
42 pedagógico quanto que estrutura funcional vai sustentar este projeto.
43 Continuando, para que esta proposta amadureça é necessário encaminhar a
44 discussão seja por seminários, grupos de trabalho, contatos internacionais e etc.
45 o que de certo modo começa a se fazer. Em votação: Aprovada com duas
46 abstenções. EXPEDIENTE: A) Chefia Depto. de Artes Corporais. O PRESIDENTE
47 desejou boas vindas e boa sorte à professora Holly Cavrell, nova chefe do
48 Departamento de Artes Corporais, e agradeceu a professora Elisabeth pelos
49 quatros anos como chefe do departamento de Artes Corporais. B) Prêmio
50 Zeferino Vaz – 2012 e o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao
51 Ensino de Graduação para o ano de 2012. O PRESIDENTE parabenizou o
52 professor Roberto Berton, contemplado com o Prêmio Zeferino Vaz – 2012, e o
53 professor Ricardo Goldemberg, pelo Prêmio de Reconhecimento Docente pela
54 Dedicção ao Ensino de Graduação. C) Manifesto Frente Pró-Cotas
55 (Representante Discente Bruno Cabral). SENHOR BRUNO CABRAL esclareceu que
56 um grupo composto por maioria de estudantes, mas também participando
57 professores e funcionários, formaram uma frente pró-cotas para discutir a
58 questão do racismo na sociedade e a questão das cotas raciais nas



59 universidades, já aprovadas em algumas instituições estaduais e federais.
60 Apontou que a UNICAMP e a USP tem algum tipo de ação afirmativa. Lembrou
61 que na UNICAMP há uma pontuação maior para os alunos de escolas públicas, e
62 que dentro dessa porcentagem de escola pública, há ainda uma outra
63 porcentagem para os negros. Após uma longa discussão desse tema, o Centro
64 Acadêmico assinou o manifesto juntamente com outras organizações, por
65 acreditar fazer sentido que haja cota raciais e não somente cotas sociais. Sua
66 ideia de trazer o manifesto para a Congregação foi motivada por dois motivos:
67 inicialmente trazer a discussão para a Congregação, que como corpo deliberativo
68 do instituto teria obrigação de pelo menos refletir sobre o assunto, e finalmente
69 para que essa pudesse também assinar o manifesto. PROFESSOR MANNIS fez
70 um comentário técnico, apontando que no segundo parágrafo, da maneira como
71 estava redigido, parecia que o grupo estava afirmando o contrário do que
72 pregava. Citando o texto: *“enquanto países como os EUA, a Inglaterra, a África*
73 *do Sul criaram leis segregacionistas e regimes de apartheid racial; no Brasil o*
74 *escravo liberto tem sido mantido como homem livre, ... como consequência*
75 *dessa ideologia racial demagógica, hoje enfrentamos uma situação de apartheid*
76 *racial”*. Apontou que dessa forma parecia que o grupo estava defendendo o fato
77 de que os Estados Unidos, Inglaterra e África do Sul criaram leis
78 segregacionistas, e não acreditava ser isso o que eles estavam querendo dizer,
79 então, melhor seria não usar o “enquanto” no começo do parágrafo. Outra coisa,
80 quanto ao texto *“o escravo liberto tem sido mantido como homem livre”*,
81 entendia que hoje uma grande parte da população asiática tem migrado ao Brasil
82 em condições escravagistas, sendo mantidas para a Indústria Têxtil brasileira
83 nesse regime. Não sabia especificar se o grupo estava falando dessa questão
84 específica, e para isso sugeria que fossem um pouco mais claros, porque esse é
85 um problema contemporâneo, ou se esse *“tem sido”* no texto, pelo que
86 entendeu, era uma questão remetida ao passado que estava sendo levantada
87 agora por causa da questão do apartheid. Esse assunto estava diretamente



88 relacionado ao apartheid, não estava envolvendo a questão racial asiática, então
89 utilizar-se do *"tem sido"* talvez não seja tão adequado. No último parágrafo, o
90 professor fez a leitura exatamente como estava escrito no manifesto; *"em oito*
91 *dos dez cursos mais concorridos da Unicamp, não ingressou nenhum preto"*.
92 Indagou se era isso mesmo que queriam exprimir. SENHOR BRUNO CABRAL
93 esclareceu que em relação ao países, estava claro que era um dado de
94 informação para dizer que nos Estados Unidos, Inglaterra e Africa do Sul, o
95 estado regularizou um regime de segregação, ou seja, havia hotéis para brancos
96 e negros, escolas para brancos e negros, e no Brasil não houve isso, o
97 questionamento colocado era que mesmo no Brasil não havendo essa
98 segregação, o país continuava sendo racista, segregador. PROFESSOR MANNIS
99 ressaltou que neste caso o parágrafo deveria começar como *"apesar de"*, e não
100 *"enquanto"*. SENHOR BRUNO CABRAL esclareceu que a frase *"no Brasil o escravo*
101 *liberto tem sido mantido como homem livre"* é uma frase de cunho claramente
102 político, pois pensando-se bem, não existem escravos legalmente falando, mas o
103 escravo liberto, essa era uma frase de provocação política. Querendo dizer que
104 ainda que a lei áurea tivesse mais de um século, ainda existia uma separação
105 grande econômica e financeira entre brancos e negros. PROFESSOR MANNIS
106 destacou que então seria justo incluir na questão das raças a questão asiática
107 também, uma vez que o principal problema de escravagismo, hoje no Brasil, é o
108 da população Asiática e cabocla, mestiça, de vários setores produtivos, em várias
109 regiões, assim tratando-se de um apartheid racial, porém sendo mais raças do
110 que a questão do apartheid. PROFESSOR NUNO sugeriu que a redação se
111 tornasse publica e que o público assinasse quem quisesse quem concordasse
112 com os termos apresentados pela proposta. Opinou que a Congregação, como
113 uma instancia deliberativa do instituto, não precisava, não devia se manifestar
114 assinando um manifesto. PROFESSOR MARIO SANTANA comentou que acredita
115 que a Congregação não é um ser que assine, podendo, porém, encaminhar às
116 instâncias superiores sua solidarizarão com o manifesto, sua reflexão e uma



117 solicitação para que as instâncias superiores pensem, e se possível, empreendam
118 ações referentes ao assunto. PROFESSORA MARIA JOSÉ destacou que a
119 COMVEST já fez uma reunião específica sobre o assunto, o coordenador,
120 professor Mauricio, já participou de assembleias em várias instâncias, e que o
121 mecanismo de pontuação da Unicamp é considerado bom. Há uma sugestão de
122 reflexão em como ampliar o impacto, que ainda é pequeno, mas não há
123 convicção em toda a câmara quanto à lei de cotas federal. Ressaltou que o
124 presidente da COMVEST tem bastante material e propostas, e que poderia
125 sintetizar as posições da câmara, podendo-se convidá-lo para participar de uma
126 reunião no instituto para esclarecimentos. SENHOR BRUNO CABRAL entendeu
127 que talvez a Congregação não queira aprovar, mas que havia trazido justamente
128 para discussão. Discordou, no entanto, de que a Congregação não possa
129 aprovar, trata-se de uma questão bastante política e a Congregação tem esse
130 direito de se manifestar politicamente, caso queira. PROFESSOR MANNIS
131 esclareceu que em outros colegiados superiores chegaram abaixo assinados e
132 foram indeferidos, com a justificativa de que colegiado não assina. O colegiado
133 pode recomendar, dar prosseguimento, como foi sugerido nesta reunião, mas
134 não pode subscrever, porque ele é uma representação institucional e quem
135 representa a instituição é o Reitor, nas unidades, o diretor. Ressaltou que do seu
136 ponto de vista particular se solidariza com o conteúdo, mas não está de acordo
137 com a redação, que deve ser revista para que não perca a força, mas a
138 Congregação mesmo, essa não pode assinar, porque quem assina é o presidente
139 em nome de todos, e legalmente isso não é possível. SENHOR CELSO PALERMO
140 opinou que se a manifestação estivesse em forma de moção, talvez com algum
141 encaminhamento mais objetivo, nada impediria que a Congregação aprovasse e
142 encaminhasse às instâncias superiores. O texto apresentado colocou apenas uma
143 parte da questão, porque ao analisarmos a história, temos imigrações europeias
144 substituindo a mão de obra escrava, num processo de semiescravidão. A classe
145 menos favorecida também está fora desse processo de inclusão na universidade



146 publica, não podemos esquecer que as universidades paulistas são
147 extremamente elitizadas, mantendo uma certa forma de organização social, onde
148 os menos privilegiados não tem acesso. Diante disto teriam que refazer toda
149 essa discussão, pois não só os negros estão fora desse processo, mas os
150 brancos, os pardos, ficando a maioria da sociedade de fora, deveriam discutir
151 também outras questões, como a privatização do ensino, pois tem universidade
152 particular ganhando muito dinheiro em cima das pessoas que estão fora das
153 universidades publicas. Destacou que a questão não é só de cotas, mas também
154 de oferta, mais universidades públicas e gratuitas. A Congregação pode se
155 manifestar sobre assuntos mais objetivos. Opinou ainda que o texto levanta a
156 uma discussão que poderia levar a um encaminhamento mais objetivo ao qual
157 apoiaria, mas nesse momento, não assinaria o texto. Sugeriu para a presidência
158 da Congregação que os representantes do Instituto de Artes na COMVEST
159 encaminhassem propostas para a ampliação da abrangência do sistema de cotas
160 adotado pela universidade, pois interessa a todos que a universidade cumpra seu
161 papel social, ampliando as cotas que estão em vigor hoje e assim abrangendo
162 mais pessoas, atualmente fora do processo elitizante de sempre. PROFESSORA
163 MARIA DE FÁTIMA manifestou apoio à posição do professor Nuno, por entender
164 tratar-se de um manifesto, com uma posição partidária, não no sentido político,
165 de ligação a um partido. A seu ver, a assinatura teria que ser individual, por
166 exemplo, no último parágrafo, "*consideramos fundamental a formação de grupos
167 que discutam a questão racial no Brasil*", todos concordam. A parte inicial do
168 texto trata uma questão tensa, profunda, mas de uma maneira superficial.
169 Destacou que o texto não pode ser assinado por uma entidade, como a
170 Congregação do Instituto, pode sim em algum momento, se for o caso, ser
171 assinada uma moção em apoio à discussão de uma política de cotas, e cotas
172 também não solucionariam o problema, a solução não estaria apenas na
173 universidade, mas sim no ensino fundamental e médio, não é a universidade que
174 é eletista, é o ensino fundamental que atualmente é ridículo. Lembrou que



175 antigamente havia uma disputa pela escola pública e hoje ninguém quer entrar.
176 Da forma como o texto está é para as pessoas assinarem individualmente, mas
177 não para ser endossado por uma Congregação. PROFESSOR FERNANDO
178 HASHIMOTO manifestou preocupação com o encaminhamento do documento,
179 não concordando com quase nada descrito, estando desfocado da realidade, e
180 acrescentou que a universidade tem pensado sobre isso. Questionou a maneira
181 como o texto foi elaborado, por um grupo isolado dentro dos setores da
182 universidade, tendo sido trazida para a Congregação assinar de última hora.
183 Opinou que o texto é bem ingênuo, e que por isso não o assinaria mesmo.
184 Quanto à questão das cotas, que não está sendo discutida na universidade, mas
185 sim ostensivamente pelas câmaras, e há muito tempo, os dados gerados por
186 estas deveriam ser informados para a comunidade. PROFESSORA DANIELA
187 GATTI esclareceu que na última reunião da CCG foi colocada essa discussão, que
188 está sendo feita a partir do encaminhamento das reitorias que estão de fato
189 pensando a respeito disso e estão se movendo e se mobilizando. O assunto já foi
190 colocado em outras instâncias que também o estão discutindo, como a COMVEST
191 e outros órgãos, que de alguma forma são parte dessas discussões. Também não
192 votaria no manifesto, por se tratar de uma discussão que não está atrelada à
193 discussão da instituição. PROFESSOR PAULO TELLES manifestou concordância em
194 parte com os membros da Congregação, pois de fato a redação e a forma de
195 encaminhamento não procedem, isso não quer dizer que necessariamente a
196 Congregação se posicione contra ou a favor da questão de cotas. Houve duas
197 sugestões de encaminhamento, uma é o manifesto ser assinado individualmente
198 e a outra é em forma de moção, diante disso sugeriu que o grupo autor do
199 manifesto se reúna novamente, levando em consideração, sobretudo as questões
200 lexicais do texto apontadas pelo professor Mannis, e retorne para a Congregação
201 na forma de uma moção, para discussão. O PRESIDENTE ressaltou que, apesar
202 do assunto tratado no texto ser muito importante, pois imediatamente estimulou
203 uma reflexão, o documento não apresenta subsídios para encaminhamento pela



204 Congregação. Para tal seria necessário maior aprofundamento na argumentação
205 e na apresentação de dados. Agradeceu ao aluno Bruno por ter trazido o texto
206 para discussão. SENHOR BRUNO CABRAL ressaltou entender a posição de alguns
207 membros, talvez da maioria, diante disso redigirá uma moção, com melhor
208 redação. Lembrou, que de qualquer forma, a moção expressa uma posição
209 também, e que, a questão das cotas sociais, que dá mais direito a quem cursou a
210 escola pública, é uma questão que não é negada, mas não é o ponto principal,
211 pois a questão é racial também. Destacou que as entidades não negam que se
212 deva haver cotas sociais, mas reforçam a necessidade de que haja também cotas
213 raciais, porque a questão não é somente econômica, é uma questão histórica que
214 remonta a quatro séculos de escravidão e tem consequências até hoje, não pela
215 questão financeira, mas também pela questão da cor da pele. O PRESIDENTE
216 agradeceu a participação de todos na discussão. Encerrado o expediente iniciou a
217 ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE solicitou a inclusão de três itens na pauta: O
218 primeiro é abertura de Concurso Público de provas e títulos, para provimento de
219 um (01) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, no Departamento de Artes
220 Ciências, o segundo é oferecimento do curso de Extensão Oficinas de Música para
221 Pedagogos – Coordenadoria de Extensão, e o terceiro é o convênio de co-tutela
222 entre a Unicamp e Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle – Coordenadoria
223 de Pós-Graduação. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade a inclusão como
224 itens 09, 10 e 11. ORDEM DO DIA: Destaques: 01, 03, 04, 05, 08. EM VOTAÇÃO
225 os itens não destacados: 02, 06, 07, 09 e 11, aprovados por unanimidade. A
226 SABER: ITEM 02) Inscrição e comissão julgadora do concurso de Provas e Títulos
227 para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das
228 Artes, na disciplina AP 298 – História da Arte II. Candidato inscrito: Prof. Dr.
229 Paulo Mugayar Kuhl. Comissão julgadora: Titulares: Profa. Dra. Olgária Chain
230 Feres Matos - FFLCH/UNIFESP, Prof. Dr. Amílcar Zani Netto – DM/ECA/USP,
231 Profa. Dra. Maria Lúcia Bressan Pinheiro - DHAEP/FAU/USP, Prof. Dr. José Oscar
232 de Almeida Marques – Depto. de Filosofia/IFCH/UNICAMP) e Profa. Dra. Regina



233 Polo Müller - DACO/IA/UNICAMP. SUPLENTE: Profa. Dra. Luise Weiss -
234 DAP/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Marco Francesco Buti - DAP/ECA/USP -
235 Departamento de Artes Plásticas. ITEM 06) Renovação no Programa de Professor
236 Colaborador, junto ao Departamento de Artes Cênicas a partir de 22/11/2012 -
237 Neyde de Castro Veneziano Monteiro. Item 07) Relatório Periódico de Atividades
238 de Docente referente ao período de 01/10/2009 a 31/08/2012 e o
239 recredenciamento como Professora Plena junto aos programas de Pós graduação
240 em Artes e Artes da Cena - Veronica Fabrini Machado de Almeida. Item 09)
241 Abertura de Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um (01)
242 cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP,
243 na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore
244 Brasileiro I e AC-410 - Dança: Folclore Brasileiro II. Vaga nº 123 com respectivos
245 recursos - Departamento de Artes Cênicas. ITEM 11) Convênio de co-tutela entre
246 a Unicamp e Université de Paris III - Sorbonne Nouvelle, com a finalidade de co-
247 orientar o doutorando Sr. Gustavo Coura Guimarães - Coordenadoria de Pós
248 graduação. ITENS DESTACADOS: ITEM 01) Homologação do ad referendum
249 sobre a indicação da Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa para, na qualidade
250 de membro externo, compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de
251 Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística,
252 nas disciplinas: MU-044 - Eletroacústica I, MU-045 - Eletroacústica II, MU-571 -
253 Composição V e MU-671 - Composição VI - Departamento de Musica. O
254 PRESIDENTE esclareceu que a banca montada para o concurso incluía alguns
255 aposentados da UNICAMP como membros externos, mas na verdade estes são
256 considerados membros internos, diante disso houve a necessidade de sugestão
257 de nomes externos, como a professora Marta Tupinambá Ulhoa. O ad referendum
258 é para que o assunto faça parte da pauta da CEPE da reunião a ser realizada em
259 seis de novembro. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ITEM 03) Ingresso
260 no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) em Música da Profa. Dra.
261 Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho, nos termos da Deliberação Consu-A-



262 012/2012. Coordenadoria de Pós graduação. PROFESSORA MARIA DE FATIMA
263 solicitou esclarecimento para o fato da carta apresentada pela professora Ana
264 Cristina para realização de pós doutorado, ser datada de dezoito de outubro de
265 dois mil e dez, sendo que a coordenação geral aprovou no dia vinte e dois de
266 outubro de dois mil e doze, e a solicitante informa que o pós-doutorado será
267 realizado no período de um de agosto a trinta e um dezembro de dois mil e doze.
268 Indagou se o pós-doutorado estava sendo realizado sem ter sido acordado em
269 instância nenhuma? PROFESSOR EMERSON esclareceu que no mês de agosto foi
270 elaborada uma nova resolução sobre os pós-doc, e que a professora Ana Cristina
271 faz parte do programa de convênio entre o programa de música da Unicamp e a
272 Universidade Federal da Bahia. Efetivamente ela já estava no programa de
273 maneira informal, depois da resolução houve a necessidade de regularizar sua
274 situação, mas a data está errada. Com a mudança de procedimento houve a
275 necessidade de reencaminhar todo o processo, pois a partir de agosto o pós-
276 doutorando tem que comprovar condições financeiras para se manter, os
277 vencimentos da Ana Cristina são pagos pela UFBA. PROFESSOR MANNIS
278 ressaltou que abordará também o item quatro pois trata-se do mesmo assunto.
279 ITEM 04) Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) em
280 Artes da Cena da Profa. Dra. Virginia Maria de Souza Maisano Namur, nos termos
281 da Deliberação Consu-A-012/2012 – Coordenadoria de Pós Graduação.
282 PROFESSOR MANNIS solicitou esclarecimento quanto a clausula quinze do termo
283 de adesão, que diz: *"O Pesquisador de Pós Doutorado deverá indenizar a*
284 *Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração*
285 *de responsabilidade"*. Ou seja, se de qualquer modo o pesquisador deveria
286 indenizar a Unicamp, o termo certo não seria, *caso ocorra alguma coisa* ou *se*
287 *por ventura*? O PRESIDENTE esclareceu que o termo de adesão é padrão
288 elaborado pelas instâncias superiores, talvez pela Procuradoria Geral. E se o
289 pesquisador não causar danos, não tem que indenizar nada. PROFESSOR
290 manifestou que a frase está imperativa deveria estar condicional. O verbo que



291 está regendo a frase é o *deverá indenizar*. PROFESSOR EMERSON concordou que
292 não está bem redigido, no mínimo deveria constar, *eventualmente causado*.
293 Manifestou que encaminhara a sugestão para as instâncias superiores. EM
294 VOTAÇÃO: Aprovados por unanimidade, os itens 03 e 04. TEM 05)
295 Credenciamento da Profa. Dra Fabiana Bruno na categoria de professor
296 participante junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios e do Prof. Dr.
297 Luiz Britto Passos Amato na categoria de professor participante junto ao
298 Programa de Pós-graduação em Música – Coordenadoria de Pós graduação
299 PROFESSOR MANNIS recomendou que os credenciamentos encaminhados para a
300 Congregação informem a área de atuação do docente. Indagou em que área
301 atuaria o Luis Passos Amato. O PRESIDENTE esclareceu que o Luiz Amato é um
302 violinista. PROFESSOR EMERSON enfatizou que nos próximos encaminhamentos
303 será informada a área, e quanto ao Luiz Amato, na página quarenta e oito é
304 informada a participação. EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. ITEM 08)
305 Atividade Simultânea com a finalidade de realizar curso por módulo do
306 bacharelado de composição e arranjo da Universidade Estadual do Pará, pelo
307 período de 12 meses, até 2:30 horas semanais, a partir de 1º/11/2012 nos
308 termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º,9º e 12º - Paulo José de
309 Siqueira Tiné. PROFESSOR MANNIS solicitou esclarecimento quanto a questão da
310 complementação, conforme o último parágrafo da página sessenta e quatro
311 "*Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de*
312 *finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de*
313 *registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial*
314 *nos termos da Resolução GR 97/01*". Significa que as taxas que estão expressas
315 do PIDS, FAEPEX e AIU incidem somente ao que ultrapassar o que corresponde
316 ao valor da folha de pagamento do interessado? SENHORA SILVIA esclareceu
317 que as taxas incidiriam sobre os recebimentos que o professor recebesse da
318 instituição fora da Unicamp. A legislação já orienta que o professor não poderá
319 receber da instituição de fora, valor maior do que seus vencimentos mensais da



320 Unicamp. PROFESSOR MANNIS se satisfez com os esclarecimentos. EM
321 VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. ITEM 10) Curso de Extensão: Oficinas de
322 Música para Pedagogos – Coordenadoria de Extensão. PROFESSOR MANNIS
323 solicitou esclarecimento pois no formulário que consta na página sessenta e cinco
324 está escrito: pré-requisito dos alunos, grau de escolaridade: Nenhum. Público
325 Alvo: alunos em curso ou formados em pedagogia. Está inconsistente, se você
326 não exige nenhuma escolaridade você não pode dizer que o publico alvo seja
327 alunos formados em pedagogia. Se o publico alvo é definido, tem que ser
328 coerente na inscrição. SENHOR BRUNO CABRAL opinou que talvez quisesse dizer
329 que não necessariamente, o grau de escolaridade tem que ser tal, porque é um
330 pré-requisito para participação, embora o publico alvo a que se destina é o de
331 alunos em curso ou formados em pedagogia. Não acreditava estar incorreto. Se
332 estivesse: publico alvo preferencialmente alunos em curso ou formados em
333 pedagogia, o pré-requisito de escolaridade poderia ser nenhum, então teria
334 consistência. O PRESIDENTE ressaltou que a congregação votaria
335 condicionalmente e encaminharia o formulário para a professora Adriana Mendes
336 refazer. PROFESSOR LEANDRO ressaltou que quando não se solicita
337 documentação comprobatória é coerente com nenhum grau de escolaridade, e o
338 fato é que só havia uma confusão com relação à questão de publico alvo. O
339 PRESIDENTE destacou que o preferencialmente citado pelo Bruno elimina as
340 dúvidas. EM VOTAÇÃO: Aprovado condicionalmente por unanimidade. O
341 formulário retornará para a professora Adriana Mendes para correção. O
342 PRESIDENTE informou que no dia quatorze de dezembro acontecerá a tradicional
343 Confraternização do IA em uma chácara. Não havendo mais a tratar, o
344 PRESIDENTE declarou encerrada a sessão desejando boa tarde a todos os
345 presentes e agradecendo a atenção, e eu, Silvia Helena Ceccatto, Assistente
346 Técnica de Unidade, lavrei a presente Ata e solicitei a Luis Carlos de Lira Feitoza,
347 Secretário da Congregação do Instituto de Artes, que a digitasse para ser



348 submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 1º
349 de novembro de 2012.